



FREGUESIA DE SÃO JOANINHO
CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO

ATA Nº 19 de 5 de abril de 2023

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE
FREGUESIA DE SÃO JOANINHO, REALIZADA NO
DIA 5 DE ABRIL DE 2023.-----

Aos cinco dias de abril de dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia de São Joaninho, sito no Largo da Autarquia em São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, foi realizada a décima nona reunião do executivo, em conformidade com o artigo 25º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, com os elementos do executivo, sob a presidência de Daniel Pereira Ferreira Gonçalves, encontrando-se presentes Sónia Deolinda Santos Marques, secretária e David João Soares Marcelino Ferreira, tesoureiro.-----

Secretariou a reunião a Secretária da Junta, Sónia Marques.-----

Abertura dos trabalhos:-----

Constatada a existência de quórum, O presidente declarou aberta a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, passando-se à apreciação dos assuntos da ordem de trabalhos.-----

1 – Período antes da ordem do dia-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradecendo a presença dos vogais da Junta. De seguida, elencou os vários trabalhos que têm sido desenvolvidos por este executivo, sobretudo a continuação dos trabalhos de limpezas e manutenção das ruas da Freguesia. Foi informada a Junta de Freguesia da potabilidade da água da Fonte do Soito, tendo sido feita a sua devida divulgação. Pedido de informação prévia sobre a instalação de uma Central Fotovoltaica em terrenos da Junta de Freguesia, estando a aguardar a informação final da Câmara Municipal. Foi realizada a reunião com as associações da Freguesia, para conhecimento de atividades e organização das Festas de São Joaninho.

2 – Período da Ordem do Dia-----

2.1 – Em conformidade com a alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro com a as devidas alterações, foi elaborado por este executivo a 1ª Revisão do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023, tendo sido aprovado por unanimidade, para posterior submissão para aprovação da Assembleia de Freguesia. Anexo 1.-----

2.2 2.2. – Em conformidade com a alínea e) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro com a as devidas alterações, foi aprovado por unanimidade as contas de gerência do ano de 2022, as mesmas vão ser submetidas à Assembleia de Freguesia para apreciação e parecer.-----

3 - Ata-Aprovação-----

Seguidamente foi lavrada a ata da presente reunião, a qual, de acordo com o estipulado no artigo 57º, nº 2 do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34, nº 2 do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Encerramento-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.-----

E eu, Sérgio Soares, que a secretariei, a subscrevo.-----



Sérgio Soares


